

RAIMUNDO SIMÃO DE MELO

Ações Acidentárias na Justiça do Trabalho

2ª edição

LTR[®]

Resumo de Ações Acidentárias na Justiça do Trabalho

A eliminação dos riscos nos ambientes de trabalho é uma necessidade e, ao mesmo tempo, uma questão de ordem pública. Visa à proteção do direito fundamental dos trabalhadores à saúde, higiene e segurança no trabalho (CF, arts.

1º, 7º — XXII, 196, 200 — II e VIII e 225), que, se não atingidas, leva aos indesejáveis acidentes de trabalho. Estes, por sua vez, acarretam a responsabilização do empregador, que terá de pagar as indenizações decorrentes por danos material, moral e estético, além, conforme o caso, pela perda de uma chance, podendo atingir altas somas em dinheiro (CF, art.

7º — XXVIII). A finalidade dessas indenizações é compensar as vítimas e punir os infratores da lei, para que doravante adotem medidas preventivas na busca de proteção da saúde dos trabalhadores, que é o maior desiderato, porque indenização nenhuma compensa a perda de uma vida humana.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)